

EDITAL 01/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA E ASTRONOMIA - UNIVAP

A Comissão do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA E ASTRONOMIA (PPGFA) da Universidade do Vale do Paraíba (Univap) abre através deste Edital as inscrições para seleção de candidatos(as) para admissão no curso de **MESTRADO**. Os(as) alunos(as) serão orientados(as) por professores(as) doutores(as) cadastrados(as) no programa. Esta chamada emergencial se deve ao aumento recente no número de bolsas CAPES Modalidade II concedidas ao programa.

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no período de **10 a 16 de março de 2023**. Esta chamada está aberta apenas para o Mestrado. Os 4 (quatro) primeiros colocados no ranking serão contemplados com bolsas Modalidade II da CAPES.

1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição será feita de forma remota: Toda a documentação será entregue através do formulário online que consta no item 9. A responsabilidade da entrega de documentos válidos é do(a) candidato(a), podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação apresentada. Para efetivar a inscrição online, será necessário que o candidato tenha pronta várias informações pessoais e cópias simples dos documentos (em formato PDF) listadas entre os itens 1 a 8:

- 1) Fotocópia simples do Histórico Escolar da Graduação, com graus ou conceitos oficiais;
- 2) Fotocópia simples do Diploma de Graduação. Diploma obtido em Universidade estrangeira deverá ser autenticado pelo consulado brasileiro no país de origem e apresentado na matrícula;
- 3) Carta de interesse de orientação. Esta carta deverá ser fornecida ao candidato por um(a) dos(as) professores(as) do programa, via e-mail, durante o período da inscrição. Os(as) professores(as) cadastrados no PPGFA estão listados(as) no link: <https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado-academico-fisica-e-astronomia> (seguir para corpo docente). O(a) candidato(a) deverá previamente contatar o docente do PPGFA, via e-mail, para consultar sobre a disponibilidade e interesse na orientação, e solicitar a carta;
- 4) Currículo Lattes atualizado e com o número ORCID (<https://orcid.org>) cadastrado. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fornecer apenas o link do currículo. Caso existam artigos científicos sem DOI, apresentar um link compartilhado na nuvem com cópias destes artigos para posterior consulta da comissão interna;
- 5) Nome completo e e-mail de dois docentes de Instituição de Ensino Superior ou Profissional do Setor Produtivo, que estariam dispostos enviar cartas de recomendação para o candidato quando solicitadas pela comissão de seleção via e-mail. O candidato deverá entrar em contato com o docente antes de preencher a ficha de inscrição.
- 6) Números dos documentos de Identidade (RG) e CPF. Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar o número do RNM (Registro Nacional Migratório) ou do passaporte;
- 7) Para candidato(a) ao Mestrado, caso tenha feito Iniciação Científica ou Monitoria em projetos de Divulgação Científica, apresentar documento comprobatório;
- 8) Os candidatos interessados em Bolsa de estudos para o desenvolvimento das atividades na UNIVAP - Campus Urbanova, deverão manifestar interesse durante o preenchimento da ficha de inscrição informando sua disponibilidade de tempo de dedicação ao programa.;

9) Para se inscrever:

Preencher o formulário de inscrição no link : <https://forms.gle/pLkvFSxkEHEp71xV8>

Para mais informações contatar a Secretaria de Pós-Graduação através dos e-mails secretariaipd.ppg@univap.br, ou presencialmente no endereço: Secretaria de Pós-Graduação - Universidade do Vale do Paraíba, Univap, Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, IP&D, Av. Shishima Hifumi, 2911-Urbanova CEP: 12244-000 São José dos Campos – SP. Telefone: (12) 3947-1129.

II. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 ENTREVISTA

As entrevistas serão realizadas a critério da comissão de seleção após a divulgação do resultado do Processo seletivo. O agendamento será feito via e-mail. A entrevista terá por objetivo a avaliação qualitativa das potencialidades, pretensões, disponibilidade de tempo para dedicação ao programa e discussão da proposta de pesquisa do candidato. A entrevista, *que não tem caráter classificatório*, será individual, não-presencial, utilizando o aplicativo Zoom, e será agendada pela Comissão Interna do PPGFA através do e-mail: ppgfa.univap@gmail.com.

2.2 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

O PPGFA realiza pesquisas nas seguintes áreas de concentração:

- Astrofísica;
- Física Espacial;
- Física da Matéria Condensada.

Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa de cada área, consultar na página do programa <https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado-academico-fisica-e-astronomia> (seguir para áreas de concentração)

2.3 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos(as) candidatos(as) pela análise de documentação é um processo classificatório, e será feito nos seguintes moldes:

2.3.1 O Julgamento será feito por uma comissão formada pelo coordenador e docentes permanentes do PPGFA com a participação do representante discente, cujos membros atuais estão listados na página do programa: <https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado-academico-fisica-e-astronomia>;

2.3.2 Critérios de seleção: A classificação dos(as) candidatos(as) será feita por meio da análise de histórico escolar e currículo, utilizando o seguinte critério:

$$\text{Pontuação} = M + IC + (1,5 \times QA) + QB + (0,25 \times NQ),$$

sendo:

- **M**: a média das notas em disciplinas cursadas na Graduação;
- **IC**: o número (fracionário) de anos de Iniciação Científica ou Monitoria em projetos de divulgação científica devidamente comprovados;

- **QA:** o número de publicações em revistas indexadas no sistema Qualis/CAPES com conceito A;
- **QB:** o número de publicações em revistas indexadas no sistema Qualis/CAPES com conceito B.
- **NQ:** o número de publicações em revistas não indexadas no sistema Qualis/CAPES ou de trabalhos completos apresentados pelo aluno em congressos científicos e que tenham comprovada relação (a critério da Comissão Interna) com as seguintes disciplinas: Física, Astronomia, Matemática, Química, Computação, Engenharias e correlatas;

A ordem final de classificação dos candidatos será resultado dos critérios de seleção acima. Este ranqueamento será usado para a atribuição das bolsas PROSUC/CAPES Modalidade II disponíveis. Essa modalidade de bolsa paga as taxas escolares dos estudantes.

III. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado da seleção contendo: nome do(a) candidato(a) e pontuação será enviado aos candidatos por e-mail e estará disponível no Site do PPGFA Univap (<https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado-e-doutorado>), a partir do dia **17 de março de 2023**.

V. CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA |
|---|---|
| Inscrição e entrega da documentação | De 10 a 16 de março de 2023 |
| Data da realização da entrevista | Agendamentos no dia 17 de março 2023 |
| Divulgação do resultado | 17 de março de 2023 |
| Data da Matrícula | De 20 a 23 de março de 2023 no Tudo Aqui – Univap – Urbanova. Avenida Shishima Hifumi, 2911 – Urbanova. São José dos Campos – SP, CEP: 12244-000 Horário de atendimento: 9h às 21h. Tel.: (12) 3947-1099 |
| Data limite para implementação das bolsas CAPES | 24 de março de 2023 |
| Início das Aulas | 20 de março de 2023 |

VI. NÚMERO DE VAGAS

O Programa oferece 10 (dez) vagas para mestrado. As cotas de bolsas de estudo disponíveis serão atribuídas seguindo a ordem de classificação conforme os critérios apresentados na seção 2.3.

VII. VALIDADE

A classificação obtida neste Edital será válida até **20 de abril de 2023**, podendo ser prorrogado por até 90 dias a critério da comissão interna do PPGFA. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato está de acordo com as normas deste Edital e do Regimento dos Programas de Pós-Graduação do IP&D.

VIII. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Documentação de identificação civil - para brasileiros - RG com possibilidade de identificação facial;
- Estrangeiros - RNE – Registro Nacional para estrangeiros ou a CRNM - Carteira de Registro Nacional Migratório;
- Certidão de Nascimento ou casamento (atualizada);
- Comprovante de residência emitido há menos de 3 meses (apresentar o original);
- Diploma da Graduação, devidamente registrado ou, no caso de recém-formados que ainda não disponham do Diploma registrado, será aceito o Certificado de Conclusão da Graduação informando a data da colação de Grau;
- Quando o curso superior tiver sido concluído no exterior, o interessado deve entregar o diploma legalizado com o carimbo junto à Embaixada ou Consulado Brasileiro no país do curso, ou o diploma deve ter a Apostila de Haia. O diploma deve ser acompanhado de tradução juramentada, exceto quando sua emissão estiver a língua inglesa ou espanhola.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão Interna de Pós-Graduação, pelo e-mail: ppgfa.univap@gmail.com

Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h, na Secretaria da Pós-Graduação do IP&D (12) 3947-1129, ou por e-mail: secretariaipd.ppg@univap.br



Dr. IRAPUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Mestrado do PPGFA

São José dos Campos, 10 de março de 2023.